



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURAS DO PERIÓDICO MÍDIA IMPRESSA, NA VERSÃO IMPRESSA E NO FORMATO DIGITAL, ESTE DENOMINADO MÍDIA IMPRESSA DIGITAL, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

PROCESSO Nº 00088.001310/2013-51

CONTRATO Nº 127/2013

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos Substituto da Secretaria de Administração, Senhor **LUCIANO BUARQUE BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.193.685– SSP/DF e do CPF nº 192.238.203-59, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, Cep 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, por seu Diretor-Presidente, **RICARDO PEREIRA DE MELO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 6606021-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 943.341.618-04, residente e domiciliado em Brasília DF e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 400246-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04, residente e domiciliado nesta cidade, tem, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme Subcláusula Única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até **1º de agosto de 2017**, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 12 (doze) meses, com respaldo no disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Procuradoria Jurídica da EBC
Enio Siffredo
OAB/DF 12.626
PROCUR

PROCESSO Nº 00088.001310/2013-51



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, estimadas no valor de **R\$ 416.415,92 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e dois centavos)**, correrão à conta do PTRES: 085454; ND: 339139; Nota de Empenho: 2016NE802004, de 13 de julho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como dos Termos Aditivos nºs 01, 02 e 03, não modificados pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília, 19 de julho de 2016.

LUCIANO BUARQUE BARBOSA
Diretor de Recursos Logísticos, Substituto
Presidência da República

RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente
Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC



PROCUR